



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 36920 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 965, de 23 de julho de 1.982.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA XIª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MATIPÓ E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Matipó decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a realizar a XIª Exposição Agropecuária de Matipó.

Art.2º - Para atender as despesas com o artigo anterior, fica autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros)

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 23 de julho de 1.982.

JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

OBS.: O PROJETO FOI REPROVADO, POR
ACHAREM QUE O D.VHEIRO ESTAVA
COM EXCESS

MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIE.
Secretária Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS
A ser lido e votado não aprovado